

# MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

PROJETO DE LEI Nº 084, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

Atas recebido em: 10/9/21  
Assinatura: *[Handwritten Signature]*

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR, MEDIANTE CHAMAMENTO PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE NAS ESPECIALIDADES DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar Chamamento Público para contratação de cirurgias de alta e média complexidade nas especialidades de traumatologia e ortopedia.

**Art. 2º** As despesas desta Lei correrão a conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Araçá, em 10 de setembro de 2021.

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*  
ADEMIR DAL BOZZO

Prefeito Municipal

*[Handwritten Signature]*  
Ana P. Marim

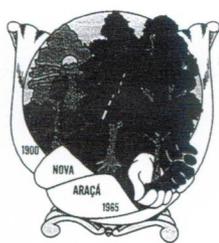
*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

Eineis Jere *[Handwritten Signature]*

Moraes *[Handwritten Signature]*

**CÂMARA DE NOVA ARAÇÁ**  
A) Aprovado ( ) Rejeitado por \_\_\_\_\_  
Com 8 Votos Vencidos / \_\_\_\_\_ Abstenções  
Sessão  Ordinária ( ) Extraordinária  
Data 10/9/21 ATANº 033/2021  
*[Handwritten Signature]*  
PRESIDENTE



## MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores vereadores, Senhoras Vereadoras:

Na oportunidade em que os cumprimentamos, encaminhamos o presente projeto de lei que foi elaborado com vistas a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde para realização de procedimentos cirúrgicos de alta e média complexidade, nas especialidades ortopedia/traumatologia.

O município possui uma demanda significativa destes procedimentos. Por isso, dentre o quantitativo de procedimentos, serão atendidos prioritariamente os pacientes que já se encontram em lista de espera da Secretaria Municipal de Saúde.

A prestação do serviço será realizada mediante abertura de Chamamento Público, de modo que a disponibilização por parte do hospital credenciado, além de realizar a cirurgia, também, providenciará o suporte clínico necessário.

Certamente, com a autorização que ora se busca será proporcionado um atendimento mais rápido e eficaz aos munícipes, resultando numa melhora das condições de vida e saúde dos pacientes que aguardam a cirurgia.

Dito isso, considerando o acima exposto, submetemos o presente Projeto de Lei para análise dos nobres pares esperando ao final o acolhimento e aprovação da autorização legislativa em **REGIME DE URGÊNCIA**, haja vista a necessidade de dar prosseguimento à abertura do Chamamento Público o mais breve possível.

  
ADEMIR DAL POZZO

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL NOVA ARAÇÁ**  
**PROJETO DE LEI APROVADO**

Documento: -

Protocolo: **2019/2021**

Data: **15/09/2021 13:51**

Descrição:

Projeto de Lei Nº 084, de 10 de setembro de 2021, APROVADO Ata Nº 033/2021, na sessão do dia 14.09.2021.

Autoria:

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

